



Memorando 2.952/2026



Responder apenas via 1Doc

Nadine O. SMA-LIC

Para

SMETLC-DIR - Dir...

CC

3 setores envolvidos

SMETLC-Monitor - Monitor de Esporte

SMA-LIC

SMETLC-DIR

SMETLC-Monitor

SMETLC-DIR - Diretoria de Esporte

24/06/2026 14:05

Esclarecimento - Equipamentos e Materiais Permanentes

Prezados,

Segue questionamento abaixo, referente a Dispensa Eletrônica 21/2026 (AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS).

Dúvida:

Item 2 referente as cadeiras "capacidade mínima de carga de 120 kg, adequadas para uso em eventos e atividades públicas." Após consultar o site do INMETRO <http://www.inmetro.gov.br/prodcert/produtos/busca.asp> constatamos que possuem duas classificações para cadeiras plásticas:

“CLASSE A” que suporta até 154kg - Uso Doméstico: para ambientes internos, onde não há utilização constante ou “CLASSE B” que suporta até 182 kg - Uso Irrestrito: para qualquer tipo de ambiente, de uso interno e externo, onde há utilização constante.

Por se tratar de um produto totalmente em plástico quanto mais carga de peso melhor, sem dizer que pode ser usado externamente “USO IRRESTRITO”.

*Qual a classe será solicitada pelo órgão para podermos melhor atendê-los?

Aguardo retorno e desde já agradeço.

Atenciosamente,

—
Nadine Mendes Moraes de Oliveira

Agente Administrativo

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

1 Despacho não lido

Despacho 1- 2.952/2026

25/06/2026 08:30

(Respondido)

Marcio B. SMETLC-DIR

Bom dia,
Classe B.
Agradecido.

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Marcio Oliveira Braga
Diretor de Esporte

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

Prefeitura Municipal de Elói Mendes - Rua Coronel Antônio Pedro Mendes, nº 225 Centro, Elói Mendes — MG CEP: 37.110-000 • 1Doc •

www.1doc.com.br

Impresso em 25/06/2026 13:45:42 por Nadine Mendes de Oliveira - Agente Administrativo (matrícula 5373)

1Doc

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Prefeitura Municipal de Elói Mendes

Prefeitura Municipal de Elói Mendes

Dispensa Eletrônica - 21/2026

Fornecedor	CPF/CNPJ	Data	Assunto	Situação	Arquivo
-	-	22/06/2026 - 15:55:48	item 2 class	25/06/2026 - 13:50:53	1Classe A e B.pdf

Questionamento: Item 2 referente as cadeiras "capacidade mínima de carga de 120 kg, adequadas para uso em eventos e atividades públicas."
Após consultar o site do INMETRO <http://www.inmetro.gov.br/prodcert/produtos/busca.asp> constatamos que possuem duas classificações para cadeiras plásticas:
"CLASSE A" que suporta até 154kg - Uso Doméstico: para ambientes internos, onde não há utilização constante ou "CLASSE B" que suporta até 182 kg – Uso Irrestrito: para qualquer tipo de ambiente, de uso interno e externo, onde há utilização constante.
Por se tratar de um produto totalmente em plástico quanto mais carga de peso melhor, sem dizer que pode ser usado externamente "USO IRRESTRITO".
*Qual a classe será solicitada pelo órgão para podermos melhor atendê-los?, Arquivo Anexo: 1Classe A e B.pdf

Resposta: Conforme resposta da Secretaria Gestora e documento anexo aos autos, será classe B.

